



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012/2024

APROVADO EM:

22 / 04 / 24

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e dá outras providências."

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento para o exercício de 2024, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.964/2023, de 27 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) destinado execução de obras de capeamento asfáltico na Rua Alberto Pasqualini.

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Adicional, de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação da receita de transferência do Termo de Convênio FPE 2023/5195, celebrado entre o Município e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis:

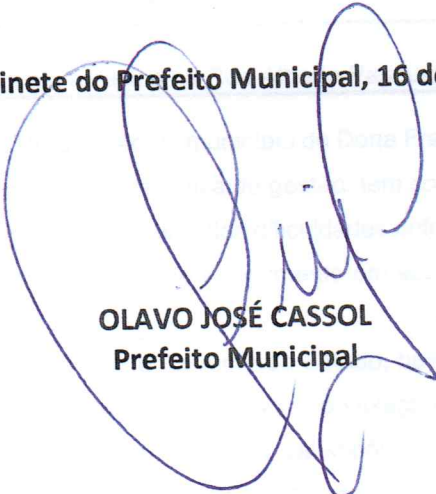
Encaminhamos, em anexo, Projeto de Lei Municipal que solicita autorização para abertura de crédito adicional especial no Orçamento do corrente exercício, objetivando adequar a Lei Orçamentária para a execução de obras de capeamento asfáltico na Rua Alberto Pasqualini.

O Município firmou convênio com o Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, sendo que receberá o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), tendo uma contrapartida financeira de R\$ 492.888,90 (quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos) para a execução da referida obra.

Considerando que há a necessidade de abertura de crédito adicional especial para que possamos realizar essa importante obra, solicitamos apreciar o presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de abril de 2024.


OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal